



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO 1/2026

Manifesta apelo à Prefeitura Municipal para que seja feita a regularização imediata do transporte coletivo urbano neste município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o transporte coletivo urbano de Santa Bárbara d'Oeste permanece deficitário mesmo após a liberação de subsídio com recursos públicos aprovada no final do ano;

CONSIDERANDO que usuários continuam cobrando a retomada de linhas que foram suspensas, além de relatarem ônibus lotados, atrasos frequentes e veículos sem ar-condicionado;

CONSIDERANDO que, o Projeto de Lei nº 194/2025, aprovado por esta Câmara Municipal, autorizou o repasse de recursos para manter a tarifa em R\$ 5,90, tendo o Poder Executivo afirmado, à época, que os problemas seriam解决ados em até 12 horas após a sanção da lei, o que não se concretizou;

CONSIDERANDO que, há relatos de que estão faltando aproximadamente 11 ônibus para a normalização das linhas e da operação do sistema;

CONSIDERANDO que, mesmo com a liberação de recursos públicos, cerca de metade da frota continua operando sem ar-condicionado, agravando o desconforto dos usuários, especialmente nos horários de pico;

CONSIDERANDO que, a situação afeta diretamente trabalhadores, estudantes e idosos, em especial nas linhas Beira Rio, Santo Antônio do Sapezeiro, Santa Rita de Cássia, Paraíso, Santa Luzia, Grego, São Fernando, São Camilo, Cidade Nova e Joias de Santa Bárbara;

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 4.754/2025 entrou em vigor no mesmo dia de sua votação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025, sem que, até o momento, tenha sido divulgado cronograma oficial ou garantias concretas sobre a regularização do serviço;

CONSIDERANDO que, a população continua enfrentando atrasos, calor excessivo e superlotação, situação que compromete a dignidade do usuário e a qualidade mínima esperada de um serviço público essencial;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Senhor Prefeito Municipal para que determine, com urgência, a regularização da frota, garantindo a reposição imediata dos ônibus faltantes e assegure que a totalidade da frota esteja equipada e funcionando com ar-condicionado, conforme previsto contratualmente, bem como promova fiscalização rigorosa do contrato de concessão, visando assegurar a qualidade, regularidade e pontualidade do serviço prestado à população.

REQUEIRO também que desta Moção seja dada ciência ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a empresa concessionária do transporte coletivo em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 8 de janeiro de 2026.

PAULO MONARO
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CF0XG334Z0H1USTF> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CF0X-G334-Z0H1-USTF

